



Manaus, 9 de fevereiro de 2022

Edição nº 2728 Pag.3

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

FALANDO DE CONTAS

•••••

O BOLETIM SEMANAL DO TCE-AM

SEX | 04 FEV | 09H

SINTONIZE 105.5 FM NA RÁDIO CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

f tceam @ tceamazonas tce-am www.tce.am.gov.br

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

#### PORTARIA N.º 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**ALTERA** os Blocos de atuação da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª Procuradorias de Contas, em razão das declarações de suspeições supervenientes, através dos Processos **SEI 002306/2022** e **SEI 002337/2022**.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423,





Manaus, 9 de fevereiro de 2022

Edição nº 2728 Pag.4

de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 115 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei complementar n.º 204, de 16 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as declarações de suspeições supervenientes, declaradas no **Memorando MPC 26 (Id.0233736)**, anexado ao **Processo SEI n.º 02306/2022**, originado na 7ª Procuradoria de Contas e **Despacho 33 (Id.0233955)**, encaminhado pelo **SEI 002337/2022**, originado na 2ª Procuradoria de Contas;

**CONSIDERANDO** a distribuição anterior realizada pela Portaria n.º 02, de 03 de fevereiro de 2022, para este exercício;

### RESOLVE

Art. 1º No Bloco de atuação da **1ª Procuradoria de Contas** ocorrem as seguintes modificações:

- I – Ficam excluídas as Unidades Gestoras Câmara Municipal de Manaus – CMM e Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus;
- II – Passa a integrá-lo as Unidades Gestoras Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundo Municipal de Saúde de Manaus – FMS;

Art. 2º No Bloco de atuação da **2ª Procuradoria de Contas** ocorrem as seguintes modificações:

- I - Ficam excluídas as Unidades Gestoras Secretaria de Estado da Saúde – SES, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Fundo Municipal de Saúde de Manaus – FMS;
- II – Passam a integrá-lo as Unidades Gestoras Câmara Municipal de Manaus – CMM, Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA;

Art. 3º No Bloco de atuação da **3ª Procuradoria de Contas** ocorrem as seguintes modificações:

- I - Fica excluída a Unidade Gestora Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS;
- II – Passam a integrá-lo o Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON e Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON;

Art. 4º. No Bloco de atuação da **5ª Procuradoria de Contas** ocorrem as seguintes modificações:

- I – Fica excluída a Unidade Gestora Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA;
- II – Passam a integrá-lo, as Unidades Gestoras Secretaria de Estado da Saúde – SES e o Fundo Estadual de Saúde – FES;





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de fevereiro de 2022

Edição nº 2728 Pag.5

Art. 5º No Bloco de atuação da 7ª **Procuradoria de Contas** ocorrem as seguintes modificações:

I - Ficam excluídas as Unidade Gestora Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON e Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON;

II – Passa a integrá-lo a Unidade Gestora Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 09 de fevereiro de 2022.

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador-Geral



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



### ANEXO I

#### 1ª Procuradoria

#### Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

| Órgãos   |
|--|
| <p><b>Câmara Municipal de Manaus</b> (excluída pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>2. Fundo Municipal de Saúde – FMS (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li></ol> <p><b>Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus</b> (excluída pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>3. Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA</li><li>4. Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA</li><li>5. Fundo Estadual de Recursos Hídricos</li><li>6. Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF)</li><li>7. Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB (alteração com permuta inserida no bloco pelo Art. 7º da Portaria MPC n.º 09, de 24 de maio de 2019)</li><li>8. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF</li><li>9. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR</li><li>10. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS</li><li>11. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF</li><li>12. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH</li><li>13. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM</li><li>14. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM</li><li>15. Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP</li><li>16. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS</li><li>17. Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA</li><li>18. Policlínica Zeno Lanzini</li><li>19. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)</li><li>20. SPA Danilo Correa</li></ol> |
| Municípios do Interior   |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Itacoatiara</li><li>2. Itapiranga</li><li>3. Maués</li><li>4. Nova Olinda do Norte</li><li>5. Presidente Figueiredo</li><li>6. Silves</li><li>7. Urucurituba</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>  |





### 2ª Procuradoria

#### Procurador Evanildo Santana Bragança

| Órgãos  |
|---|
| <p><del>Secretaria de Estado da Saúde – SES</del> (excluída pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</p> <p><del>Fundo Estadual de Saúde – FES</del> (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Câmara Municipal de Manaus (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>2. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li></ol> <p><del>Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA</del> (excluída pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</p> <p><del>Fundo Municipal de Saúde – FMS</del> (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>3. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>4. Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA</li><li>5. Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM</li><li>6. Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM</li><li>7. Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ</li><li>8. Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes</li><li>9. Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado</li><li>10. Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON</li><li>11. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo</li><li>12. Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste</li><li>13. Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado</li><li>14. Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto</li><li>15. Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL</li><li>16. Maternidade Azilda Marreiro</li><li>17. Maternidade Alvorada</li><li>18. Maternidade de Referência Ana Braga</li><li>19. Maternidade Dona Nazira Daou</li><li>20. Hospital Infantil Estadual D. Fajardo (Incluído pela Portaria nº 12 de 24 de julho de 2019)</li><li>21. Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM</li></ol> |
| Municípios do Interior  |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Alvarães</li><li>2. Fonte Boa</li><li>3. Japurá</li><li>4. Jutai</li><li>5. Maraã</li><li>6. Tefé</li><li>7. Uarini</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver</li></ol>   |





### 3ª Procuradoria

#### Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

| Órgãos  |
|---|
| <p><del>Procuradoria Geral do Estado – PGE</del> (excluída pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)</p> <p><del>Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE</del> (excluída pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB (inserida pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)</li><li>2. Fundo Estadual de Habitação – FEH (inserido pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril de 2021)</li><li>3. Casa Civil do Estado do Amazonas (antiga Secretaria da Casa Civil)</li><li>4. Secretaria de Estado da Casa Militar</li><li>5. Secretaria Geral da Vice-Governadoria do Estado do Amazonas (Lei Delegada n.º 122/20199 – antiga Secretaria Executiva da Vice-Governadoria)</li><li>6. Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI (Lei Delegada n.º 122/20199 – antiga Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB)</li><li>7. Escritório de Representação do Governo em São Paulo</li><li>8. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD</li><li>9. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES</li><li>10. Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM</li></ol> <p><del>Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS</del> (excluída pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>11. Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON [antigo Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON, alterado pela Lei Delegada n.º 125, de 01 de novembro de 2019] (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>12. Casa Civil do Prefeito de Manaus</li><li>13. Casa Militar do Prefeito de Manaus</li><li>14. Gabinete Vice-Prefeito de Manaus</li><li>15. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM</li><li>16. Policlínica João dos Santos Braga</li><li>17. Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (incluído pela Portaria n.º 12 de 20 de julho de 2020)</li><li>18. Maternidade Balbina Mestrinho</li></ol> |
| Municípios do Interior  |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Anamá</li><li>2. Anori</li><li>3. Beruri</li><li>4. Caapiranga</li><li>5. Careiro da Várzea</li><li>6. Coari (permuta <i>vide</i> Portaria n.º 16, de 10 de outubro de 2019)</li><li>7. Manacapuru</li><li>8. Manaquiri</li><li>9. Fundos especiais e previdenciários</li><li>10. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>   |





### 5ª Procuradoria de Contas

#### Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares

| Órgãos   |
|--|
| <p><del>Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA</del> (excluída pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Secretaria de Estado da Saúde – SES (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>2. Fundo Estadual de Saúde – FES (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)</li><li>3. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED</li><li>4. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD</li></ol> <p><del>Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB</del> (excluída pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril 2021)</p> <p><del>Fundo Estadual de Habitação – FEH</del> (excluído pela Portaria MPC n.º 05, de 19 de abril 2021)</p> <p><del>Procuradoria Geral do Estado – PGE</del> (excluída pela Portaria MPC n.º 02, de 03 de fevereiro 2022)</p> <p><del>Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE</del> (excluído pela Portaria MPC n.º 02, de 03 de fevereiro 2022)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>5. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP (inserido pela Portaria MPC n.º 02 de 02 de fevereiro de 2022)</li><li>6. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM (inserido pela Portaria MPC n.º 02 de 02 de fevereiro de 2022)</li><li>7. Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA</li><li>8. Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM</li><li>9. Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus</li><li>10. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB</li><li>11. Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL (Centro de Serviços Compartilhados – CSC)</li><li>12. Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus - PROURBIS</li><li>13. Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU (antigo Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS, alterado pela Lei nº 2.428/2019 e Portaria nº 14 de 18 de agosto de 2020)</li></ol> <p><del>Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU</del> (extinto pela Lei n.º 2.428/19, com atividades encampadas pelo IMMU)</p> <ol style="list-style-type: none"><li>14. Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU (Incluído pela Portaria nº 14 de 18 de agosto de 2020)</li><li>15. Policlínica Antônio Aleixo</li><li>16. Policlínica Governador Gilberto Mestrinho – PAM Centro</li><li>17. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul</li><li>18. Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste</li><li>19. Hospital de Isolamento Chapot Prevost</li></ol> |
| Municípios do Interior   |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Barreirinha</li><li>2. Boa Vista do Ramos</li><li>3. Nhamundá</li><li>4. Parintins</li><li>5. Rio Preto da Eva</li><li>6. São Sebastião do Uatumã</li><li>7. Urucará</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>  |





### 7ª Procuradoria

#### Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

#### Órgãos

1. Controladoria Geral do Estado – CGE
2. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV
3. Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON
4. Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
5. Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM
6. Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM
7. Junta Comercial do Estado – JUCEA
8. Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM
9. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI
10. Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM
11. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque)
12. Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa)
13. Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS (inserida pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)  
~~Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON [antigo Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON, alterado pela Lei Delegada nº 125, de 01 de novembro de 2019] (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)~~  
~~Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 09 de fevereiro de 2022)~~
14. Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados - SEMTEF
15. Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
16. Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP/AM (incluído pela Portaria nº 17 de 16 de outubro de 2019)
17. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT
18. Controladoria Geral do Município de Manaus (incluído pela Portaria nº 15 de 10 de outubro de 2019)
19. Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha
20. SPA Joventina Dias

#### Municípios do Interior

1. Apuí
2. Autazes
3. Borba
4. Careiro
5. Humaitá
6. Manicoré
7. Novo Aripuanã
8. Fundos especiais e previdenciários
9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

